

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025

**Concede o Título de Cidadã Honorária de
Itaúna a Senhora Sandra Mara da Silva
Fares.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva,, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorária de Itaúna ao cidadão **Sandra Mara da Silva Fares** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2025.

Giordane Alberto Carvalho
Vereador / Itaúna MG

Apoio:

Ana Carolina Silva Faria
Vereadora

Alexandre Magno M. D. Campos
Vereador

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho
Vereador

Dalmo Assis de Oliveira
Vereador

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

Guilherme Campos da Rocha
Vereador

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador

Israel Antônio Lúcio Neto
Vereador

José Humberto Santiago Rodrigues
Vereador

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

Leonardo Alves dos Santos
Vereador

Kaio Augusto Honório Alves Guimarães
Vereador

Rosse Andrade Silva
Vereador

Wenderson Arlei da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que propomos a concessão do Título de Cidadã Honorária à senhora Sandra Mara da Silva Fares, uma mulher cuja trajetória é marcada por dedicação à família, à educação e ao serviço voluntário, contribuindo significativamente para o bem-estar e o desenvolvimento da cidade de Itaúna.

Nascida em Uberaba (MG) em 27 de julho de 1953, Sandra Fares é formada em História Geral pela Faculdade Santo Tomaz de Aquino, com pós-graduação em História da Arte e especialização em Design de Interiores. Residente em Itaúna há 36 anos, ela construiu uma sólida história de contribuição à sociedade local, especialmente por meio de sua atuação na AVACCI – Associação de Voluntários no Combate ao Câncer em Itaúna – onde, desde 2016, tem exercido papel fundamental como voluntária e, atualmente, como Diretora Presidente no biênio 2024/2025.

Sandra é reconhecida por sua liderança e visão ao idealizar a nova sede administrativa da AVACCI, um projeto que visa proporcionar mais conforto, dignidade e melhores condições de atendimento à população que busca os serviços da entidade. Sua sensibilidade e comprometimento com causas sociais, somados à sua postura ética e ao amor demonstrado pela cidade que escolheu para viver e servir, a tornam merecedora desta honraria.

Seu legado, tanto na educação quanto no voluntariado, reflete valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e acolhedora.

Por todo o seu trabalho, dedicação e amor demonstrado à cidade de Itaúna, a concessão deste título é não apenas justa, mas também um reconhecimento à sua história de vida e serviço à comunidade Itaunense.

Giordane Alberto Carvalho
Vereador / Itaúna MG

PARA RECONHECIMENTO DE FIRMA, PROCURAR UM DOS SEGUINTES CARTÓRIOS:

Roque, R. do Rosário, 115, Rio — Djalma da Fonseca Hermos, R. do Rosário, 145, Rio — Vagas, R. Libero Badaró, 293, Loja G. S. Paulo — Dr. Lemos Vampi, Rua Ancheta, 54, S. Paulo — Bolívar, B. Horizonte — José Lobo da Costa, Edifício do Forum, Campos, E. do Fio — Apolinário de Moraes Ribeiro, Rua Pádua Vilela, 11, Salvador, Bahia.



DR. LAURO BAPTISTA MACHADO, escrivão de Paz e Oficial do Registro civil, por serventia vitalícia, neste distrito da cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, no dia vinte e sete do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três, em domicílio, à Avenida Apolonio Sales, 4, nesta cidade de Uberaba.

nasceu a criança do sexo feminino, cor branca. registrada neste cartório com o nome de SANDRA MARA DA SILVA, filha legítima de Geraldo Lula da Silva e de Odete de Sousa Silva. Avós paternos: José da digo José Luiz da Silva e Maria Luisa da Silva. Avós maternos: José Clarimundo de Sousa e Maria Cândida de Jesus.



Observações: registrada: 3 de agosto de 1953. Foi declarante: o pai.
LOA 50 fls. 414 nº 1628

Cartório do 2º Ofício Fulvio Marcio Fontoura TABELIÃO Marco Tullio Fontoura SUBSTITUTO UBERABA — MINAS	Reconheço verdadeira _____ a firma _____ <i>(Signature)</i> assinada _____ Dou fé. Uberaba, 5 AGO 1971 de 19 Em f. <i>M.</i> da verdade. <i>Maria Pereira 1971</i> 2º. Tabelião
--	--



O referido é verdade e dou fé.

O oficial, *Sylvia Baptista Machado*, Uberaba, 22 de dezembro de 1970